



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CONSELHO ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

4. SÚMULA REUNIÃO DIA 15.04.2024

Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, por convocação da Presidente, o Conselho Estadual de Alimentação Escolar do RS realizou Reunião Ordinária na Sala de Reuniões do CEAE-RS na SEDUC-RS. **Presentes à Reunião:** Presidente Berenice da Costa (FEAPAES-RS); Vice-presidente Ana Lize Bernardi (CRN2); Marta Tomazi Kny e Clarice Fiuza (AOERGS); Lisandra Monteiro, Clélia dos Santos e Amanda Tereza Vieira (SEDUC); Fábيا Bernardes (ASSERS). Participam *online*: Fábio Dullius e Raquel Alves Fidelis (CPERS). Justificaram ausência Luciana de Assis Brasil e Elivelson Rodrigo Colissi (ACPM-FEDERAÇÃO); Márcia de Oliveira Fraga (SEDUC), e a Responsável Técnica Nutricionista Elaine Rodrigues. A reunião apresenta a seguinte **Pauta:** **1)** Leitura e aprovação das Atas 02 e 03/2024, aprovadas. **2)** análise do relatório atualizado do cardápio alternativo ativo autorizado pela SEDUC com as justificativas das escolas, escolas com CADIN (Cadastro de Inadimplentes) e Relatório contendo execução financeira do Cartão PNAE. Deliberado Reunião de Trabalho para o dia 22/04 para efetivarmos análise dos relatórios, turnos manhã e tarde. **3)** Deliberação sobre as demandas pendentes em abertura de PROA, informar ao FNDE a falta de comprometimento da mantenedora SEDUC, em encaminhar ofícios solicitando as entidades pertencentes ao CEAE a substituição dos membros faltantes, conforme previsto na Resolução FNDE nº 06/ 2020 – Artigo 44 - III – comunicar ao FNDE, aos Tribunais de Contas, à Controladoria-Geral da União, ao Ministério Público e aos demais órgãos de controle qualquer irregularidade identificada na execução do PNAE, inclusive em relação ao apoio para funcionamento do CAE, sob pena de responsabilidade solidária de seus membros. A falta de quórum poderá comprometer a análise da Prestação de Contas 2023 SIGECON. **4)** Apresentação da Conselheira Suplente Amanda Tereza Vieira indicada pela SEDUC, do Setor de Obras. **Berenice** relato da visita à **Escola Estadual de Ensino Fundamental Lídia Moschetti**, Porto Alegre, por demanda do MPE, realizada com o Conselheiro Fábio. Constatadas graves irregularidades em relação à infraestrutura, limpeza e higienização, falta de orientação para a elaboração e acondicionamento dos gêneros alimentícios. Relata que no momento da visita, por telefone, foi necessário solicitar visita técnica urgente para a 1ª Coordenadoria Regional de Educação/Porto Alegre, a qual prontamente no dia seguinte realizou a ação. A CRE elaborou Roteiro de Visitas no qual foram reafirmadas as inconformidades identificadas pelo CEAE com prazo de 15 dias para adequações. Relatórios e o Ofício CEAE nº 011 foram enviados ao MPE, evidenciando que a referida escola necessita de atenção do executivo, preservando o atendimento e segurança alimentar dos estudantes. Ressaltamos que o MPE está encaminhando diversas demandas ao CEAE, encaminhou solicitação para visitar a **Escola Estadual de Ensino Médio Margit Kliemann**, em Gramado Xavier, em data a ser marcada. Agendada para 26/04 visita na **Escola Estadual de Ensino Fundamental Teixeira Lauffer** (demanda do MP) e **Escola Estadual de Ensino Fundamental Júlio Brunelli**, ambas em Porto Alegre. Não havendo mais assuntos a tratar, Berenice encerra a reunião. Ata foi elaborada pela Conselheira secretaria-executiva Clélia dos Santos, que será enviada por e-mail para aprovação e assinada na próxima reunião do colegiado.